

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO N°. 1902/2024**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Suplementação</b>			
08.000.00.000.0000.0000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0040.1.145.		OBRAS E INSTALAÇÕES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
427 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.700,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>40.700,00</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Redução</b>			
08.000.00.000.0000.0000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0040.2.141.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
435 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	40.700,00
<b>Total Redução:</b>			<b>40.700,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de abril de 2024.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Anselmo de Azevedo  
**Código Identificador:**DB3B5F36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/04/2024. Edição 2998

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>